



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 153/2025

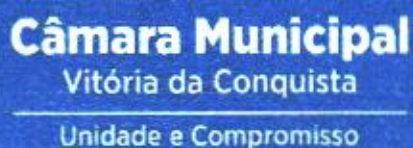
Emenda modificativa que altera o Projeto de Lei que “Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre as experiências Adversas na Infância (ACEs) a ser celebrado dia 20 de Setembro, no Município de Vitória da Conquista, alterando o art.1º que passará a constar com a seguinte redação.

Conforme a forma regimental vigente, propõe a seguinte modificação ao Projeto de Lei 153/2025:

Art. 1º Altera o Artigo 1º que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º Fica estabelecido no Município de Vitória da Conquista, o Dia Municipal de Conscientização Sobre as Experiências Adversas na Infância (ACEs), a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de Maio.

Art. 2º Esta emenda passa a integrar o Projeto de Lei 153/2025.



Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

A alteração na data escolhida para celebrar o dia municipal de conscientização sobre as ACEs, se faz necessário devido um erro na elaboração do Projeto de lei, o qual necessita que a essa data seja igual do dia nacional de conscientização, caso contrário o município fica fora da distribuição de recursos oriundo da Unicef para elaboração de eventos no município no dia dedicado a conscientização de ACEs.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 27 de Fevereiro de 2026.

Edjaime Rosa (Bibia)

UNLÃO

Luiz Carlos Dudé

UNIAO

Adnilson Pereira

UNLÃO

Edvaldo Ferreira Júnior

PSDB

Paulino Oliveira

ASIDE

Diogo Avevedo

UNIAO

Nelson de Vries

PSDB

Dr. Lara

REPUBLICANOS

Subcomité Municipal

PDT